



Infraestruturas de gás – construção, instalação e manutenção – atualização

[OBJETIVOS]

Com a entrada em vigor da Lei 15/2015, de 16 de fevereiro, foram alterados os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades instaladoras de gás e respetivo quadro de pessoal técnico. Esta ação de formação visa a atualização de conhecimentos para efeitos de renovação da qualificação junto da DGEG.

[DESTINATÁRIOS]

Detentores/as de licenças de Técnico/a de gás;
Instaladores/as de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás;
Instaladores/as de redes de gás e soldadores/as de cobre e polietileno (IRG+S).

[DURAÇÃO]

25 horas

[HORÁRIO]

Pós-laboral

[CONTEÚDOS]

[UFCD 10722](#) – Infraestruturas de gás – construção, instalação e manutenção – atualização (25 horas)